

### **ATO PRESIDENCIAL Nº 006/2021**

#### **Dispõe sobre Concessão de Férias.**

O Diretor Presidente da CAPPS.PVS, CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 953/2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao Senhor **CRISTÓVÃO BENÍGNO DE OLIVEIRA FABRE**, DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, 20 dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01/01/2022 a 20/01/2022, referente ao período/ano de 2021.

**Art. 2º** - Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor, o Senhor **VINÍCIUS DUTRA DE OLIVEIRA**, Presidente do Conselho do Deliberativo da CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, passa a exercer o cargo de DIRETOR PRESIDENTE enquanto durar as férias do titular do cargo, com prejuízo de suas atuais funções de Presidente do Conselho de Administração e com ônus para a CAPPS.PVS.

**Art. 3º** - As despesas para fazer face ao pagamento deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VARRE-SAI, RJ, CAPPS.PVS, em 20 de Dezembro de 2021.

**Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre**  
**Presidente da CAPPS.PVS**  
**Decreto nº 1659/2019 – Matrícula 227/5**